



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.720 /

**"REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 5.978 E 5.979, DE 10 DE JULHO DE 1995, QUE CRIA O ZOOLOGICO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E AUTORIZA SUA CONCESSÃO, RESPECTIVAMENTE."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 5.978 e 5.979, ambas de 10 de julho de 1995, que cria o Zoológico Municipal de Poços de Caldas e autoriza sua concessão, respectivamente.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1982, de 11 / 07 /98.